



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 202/2025

Dispõe sobre a criação do aplicativo municipal 'Maracanaú Resolve' como ferramenta digital de comunicação direta entre a população e a administração pública para demandas de zeladoria urbana e serviços públicos.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Maracanaú, o aplicativo oficial denominado "Maracanaú Resolve", como canal de comunicação entre o cidadão e o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O aplicativo tem por finalidade permitir ao município registrar, acompanhar e avaliar solicitações relacionadas a:

- I – Iluminação pública;
- II – Limpeza urbana e coleta de lixo;
- III – Buracos e manutenção de vias;
- IV – Poda de árvores;
- V – Sinalização de trânsito;
- VI – Segurança em áreas públicas;
- VII – Denúncias de descarte irregular de resíduos;
- VIII – Outros serviços de competência municipal.

Art. 3º O sistema deverá permitir:

- I – Registro de ocorrências com foto, geolocalização e descrição do problema;
- II – Número de protocolo para acompanhamento da solicitação;
- III – Comunicação sobre andamento e status de resolução;
- IV – Área de avaliação da resposta ao cidadão.

Art. 4º O Poder Executivo poderá integrar o aplicativo às secretarias municipais responsáveis por cada área, a fim de garantir agilidade e eficiência nas respostas às demandas da população.

Art. 5º O desenvolvimento e manutenção do aplicativo poderão ser realizados por equipe própria da Prefeitura ou por meio de contratação de empresa especializada, com observância à legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 24/06/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.7*



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como fundamento o fortalecimento dos mecanismos de participação cidadã no âmbito da administração pública municipal. Ao propor a criação do aplicativo "Maracanaú Resolve", objetiva-se institucionalizar uma plataforma digital que promova a escuta ativa e sistematizada das demandas da população, especialmente no que tange à zeladoria urbana, infraestrutura básica e serviços públicos essenciais. A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes da gestão democrática, previstas na Constituição Federal de 1988, bem como nas premissas da governança colaborativa e do urbanismo participativo. O uso de tecnologia cívica para aproximar o cidadão do poder público contribui para a formação de um modelo de gestão mais horizontal, transparente e responsável às necessidades reais dos territórios.

Além disso, ao permitir que o cidadão registre ocorrências com georreferenciamento, imagens e descrição detalhada, a plataforma se consolida como instrumento de planejamento urbano orientado por dados e por evidências empíricas. Tal estratégia contribui para a superação do modelo reativo e fragmentado de resposta administrativa, dando lugar a uma atuação mais estratégica e territorializada.

Por fim, o "Maracanaú Resolve" representa um importante passo na consolidação de uma cultura política baseada na corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil. Ao valorizar a escuta qualificada e o envolvimento direto da população na construção da cidade, o município de Maracanaú reforça seu compromisso com a efetivação dos direitos à cidade, à participação e à boa governança.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11191

